



ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
CNPJ: 07.551.237/0001-00

OFICIO Nº 2023.23.02-025

Ao Excelentíssimo Senhor
JESUINO RODRIGUES DE SAMAPIO NETO
Prefeito de Novo Oriente

Assunto: **LEI PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**, no uso das atribuições legais, vem, **encaminhar** a Vossa Excelência, as Leis nº **892/2023, 893/2023 e 894/2023**, para sanção e promulgação no prazo legal.

No mais, **requer** à Vossa Excelência que **sejam assinadas todas as páginas**, e tão logo sejam assinadas, que nos seja feito o **encaminhamento de uma via para que sejam anexadas aos arquivos desta Casa**.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 23 de fevereiro de 2023.

ANTONIO EULADIO GOMES
OLIVEIRA:02204082384

Assinado de forma digital por
ANTONIO EULADIO GOMES

OLIVEIRA:02204082384

Dados: 2023.02.23 08:45:34 -03'00'

ANTÔNIO EULADIO GOMES OLIVEIRA
PRESIDENTE

*Recebido
23/02/23
[Assinatura]*